Matrícula N° 164452

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Vander Zambeli Vale

02 de março de 2016

Imóvel: **Lote n° 24, da quadra n° 05, do BAIRRO NOVO GUARUJÁ**, neste município de Betim, com área de 525,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,00m de frente para a Rua 3, 37,00m no lado direito com o Lote 23, 34,00m no lado esquerdo com o Lote 25 e 18,00m nos fundos com Área Verde, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada.-.-.-.-.
Índice Cadastral: 069.005.0405.001 junto à Prefeitura M. de Betim.
Proprietário: LUIZ ALBERTO RESENDE, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI n° M-1.256.025, CPF n° 274.530.816-53, residente e domiciliado na Av. JK, 75, nesta Cidade.-.-.-.
Registro Anterior: Matrícula n° 54.929, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-1- 164.452 de 02/03/2016. **INDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO.** De acordo com o AV-10 da matrícula anterior n° 54.929, Livro 2 deste Cartório, e Ofício datado de 09/09/2010, expedido pela Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, arquivado no protocolo n° 245.044 de 08/10/10, constando do mesmo a existência da ação de execução fiscal proposta pelo Município de Betim, em face de Posto das Américas Ltda CNPJ n° 21.686.878/0001-00, e Luiz Alberto de Resende CPF n° 274.530.816-53, processo n° 0027.94.006.400-2. Valor do débito em 31/07/2008 - R$66.969,08. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-2- 164.452 de 02/03/2016. **INDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO.** De acordo com o AV-11 da matrícula anterior n° 54.929, Livro 2 deste Cartório, e Ofício datado de 09/09/2010, expedido pela Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, arquivado no protocolo n° 245.045 de 08/10/10, constando do mesmo a existência da ação de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional, em face de Auto Posto Pressão Ltda CNPJ n° 18.685.453/0001-64, Rogério Gustavo da Silva Resende CPF n° 277.001.946-53, e Luiz Alberto de Resende CPF n° 274.530.816-

- Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/09/2022 08:38

(Continuação do anverso.....)

53, processo nº 0027.94.009.015-5. Valor do débito em 09/06/2010 - R$14.526,99. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

R-3- 164.452. Protoc. 307.327 de 25/02/16, liv. 1-W - 02 de março de 2016. **PENHORA**. De acordo com Ofício nº 88/2016, datado de 12/02/2016, expedida por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, extraída dos autos do processo de nº 0027.94.006102-4 (Ação de Execução Fiscal), o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo partes o Município de Betim contra Auto Posto Pressao e Outros. Fica arquivado o referido documento. Avaliação: R$8.000,00; Depositário: Luiz Alberto de Resende(representante legal do executado). Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 307327. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/09/2022 08:38